

DECRETO Nº 3.035 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO 2017.**

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 30 e 31 da Lei Municipal Nº 2.539, de 25 de outubro de 2016, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recurso vinculado 4935 (Constr. ou Ampliação de UBS) das seguintes rubricas orçamentárias: 1145-449051 Obras e Instalações, com saldo de R\$ 130,00, para nova fonte de recurso 4930 (Incent. a Implant. e ou Organiz. de Política Especializada), com a finalidade de atender as necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 15 DE AGOSTO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial: 1145 – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Componente, Ampliação p/ incentivo de Requalificação das UBS				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4490 51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$130,00	4935	4930	R\$1488,65